## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

## **CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA - CEAD**

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 009/2011, de 03/03/2011**

ALTERADA PORT 054/2011

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a contar de 03 de março de 2011, os termos da Portaria Interna do CEAD nº083/2010, de 16 de setembro de 2010, que designa a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CONCENTRO 2010-2011 do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, atendendo solicitação da DPPG/CEAD e aprovada “AD REFERENDUM” pelo CONCENTRO/CEAD em 03 de março de 2011, conforme especificação:

* Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo – Membro Nato – Presidente – Matr. 256695-01-8;
* Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Matr. 656284-01-1;
* Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha – Matr. 347286-8-04;
* Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi – Matr. 375464-2-03;
* Prof. Dra. Lucilene Lisboa da Liz – Matr. 335428-8-02.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 083/2010, de 16 de setembro de 2010;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de março de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*

*Registro às fls. 009 do livro competente nº 008*

*Florianópolis – SC, 03/03/2011*

*Laura Marques*

*Assistente de Gabinete*